



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

ATA DE SESSÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

NÚMERO DO PROCESSO: 53/2017
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência
NÚMERO DO EDITAL: 01/2017

OBJETO RESUMIDO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO MUNICÍPIO DE GASPAR PARA ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, com início às onze horas, na sala de licitações, na Rua São Pedro, nº 128 – 2º andar, Centro (Edifício Edson Elias Wieser), Gaspar/SC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL) instituída pelo Decreto Municipal nº 7.556/2017. Dado início aos trabalhos, procedeu-se a análise e julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas licitantes participantes do processo licitatório acima identificado. Após análise criteriosa das propostas apresentadas quanto aos critérios de aceitabilidade e exigências estabelecidas no do Edital, a Comissão verificou que todas as propostas cumpriram o Edital, com exceção da proposta da licitante TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA. (81.078.289/0001-63) que descumpriu o disposto no item 5.5 do Edital, o que resultou na desabilitação da sua proposta comercial. Ato contínuo, a Comissão submeteu as propostas apresentadas em conformidade com as exigências do Edital, aos critérios e fórmulas dispostas no item 3 do Anexo VI do Edital alcançando as licitantes a seguinte pontuação:

Empresa	PROPOSTA P1	PROPOSTA P2	PROPOSTA P3	PROPOSTA P4	NPC
9MM Propaganda Ltda	30,00	5,00	5,00	10,00	30,00
Ativa Comunicação Ltda	30,00	5,00	5,00	10,00	30,00
DMPA Comunicações Ltda	30,00	5,00	5,00	10,00	30,00
Estrategia Consultoria e Marketing Ltda	20,00	5,00	5,00	10,00	28,50
Free Reichert Comunicação Ltda	30,00	5,00	5,00	10,00	30,00
Penso Comunicação Ltda	30,00	5,00	5,00	10,00	30,00
Semper Creative Comunicação Ltda	30,00	5,00	5,00	10,00	30,00
Tatticas Publicidade e Propaganda Ltda	30,00	5,00	5,00	10,00	30,00
Tempo Brasil Comunicação e Design Ltda	30,00	8,00	8,00	10,00	25,50

Finalizado o julgamento das propostas comerciais, verificada a pontuação alcançada por cada licitante nesta fase e considerando: a) a pontuação obtida na fase de julgamento das propostas técnicas; b) a pontuação obtida no julgamento das propostas comerciais; e c) o disposto no item 4 do Anexo VI do Edital; chegou-se à seguinte Classificação Final:

Empresa	NPC	NPT	NMP	RANKING
Free Reichert Comunicação Ltda	30,00	96,47	7,053	1
Estrategia Consultoria e Marketing Ltda	28,50	86,90	6,368	2
Tempo Brasil Comunicação e Design Ltda	25,50	80,10	5,862	3
Tatticas Publicidade e Propaganda Ltda	30,00	77,59	5,731	4
9MM Propaganda Ltda	30,00	76,61	5,663	5
Penso Comunicação Ltda	30,00	73,80	5,466	6
Ativa Comunicação Ltda	30,00	71,40	5,298	7



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE G A S P A R
CNPJ 83.102.244/0001-02

Semper Creative Comunicação Ltda	30,00	67,38	5,017	8
DMPA Comunicações Ltda	30,00	60,51	4,536	9

Dessa forma fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis nos termos do Edital. A Comissão esclarece que os recursos eventualmente impetrados estarão dispostos no *site* "www.gaspar.sc.gov.br". Caso sejam interpostos recursos, fica automaticamente aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para as licitantes impugnarem os recursos impetrados. Caso não sejam interpostos recursos, será publicado aviso no *site* informando aos licitantes a data e horário para a apresentação dos documentos de habilitação, conforme estabelece o item 6 do Edital. A CPL informa que, a qualquer tempo no horário de expediente do Departamento de Compras, os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados. Quaisquer ocorrências em contrário ao anteriormente elucidado, as licitantes serão intimadas do ato pela CPL através de Despacho. Nada mais digno de nota, após a leitura e aprovação da presente ATA, foi encerrada a sessão.

MARCOS ROBERTO DA CRUZ
Presidente da CPL

JOSÉ ARTUR BENACI
Membro da CPL

RICARDO PAULO BERNARDINO DUARTE
Membro da CPL